



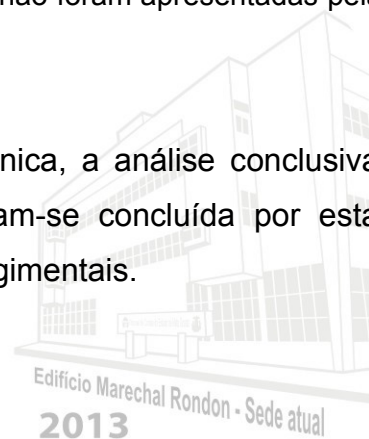
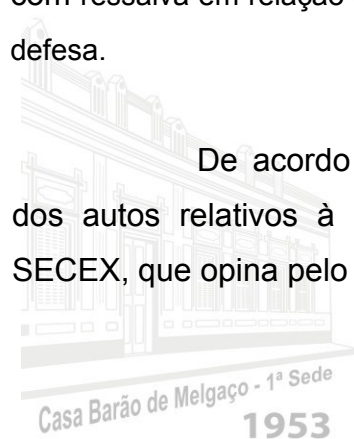
PROCESSO N.º	:	14.143-7/2016
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CNPJ	:	03.507.415/0026-00
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO 098/2012/SEC/MT
GESTOR	:	LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
CONVENENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
REPRESENTANTE DA CONVENENTE	:	WANDERLEY IDERLAN PERIM
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA	:	ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO
OS Nº	:	4016-2017

DESPACHO

Trata-se da análise de Tomada de Contas Especial instaurada pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER, referente realização da 4ª EXPOALTO, celebrado entre a Secretaria e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) sendo R\$ 244.000,00 repassados pelo concedente e R\$ 28.000,00 contrapartida da convenente no prazo de vigência até 30/08/2012. O procedimento, após concluso, foi encaminhado ao TCE/MT em 08/07/2016, conforme previsão do artigo 156 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Após a análise de defesa (Doc. Digital nº 186922-2017), o técnico responsável opinou que a Tomada de Contas Especial do convenente deve ser aprovada com ressalva em relação a aspectos formais de documentação que não foram apresentadas pela defesa.

De acordo com a conclusão da responsável técnica, a análise conclusiva dos autos relativos à Tomada de Contas Especial encontram-se concluída por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

TCE/MT

Fls. 2

Rub. _____

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de maio de 2017.

(assinatura digital)

FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS

Supervisor de Controle Externo da Sexta Relatoria

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira** para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO

Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

